



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 2ª feira, 29 de Maio de 2017

Nº 0021

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 256/17

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA

Art.1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, composto dos seguintes membros titulares e suplentes”:

1. Conselheiros Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular – MIRIAM COSTA

Suplente – PATRÍCIA TOZETTE BARÃO

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – SILMARA DOS SANTOS

Suplente – ELIZEU RODRIGUES DA SILVA

c) Secretaria Municipal de Finanças

Titular – MILENE RUAS

Suplente – MÔNICA CRISTIANE OLIVEIRA MARTINS

d) Secretaria Municipal de Educação

Titular – ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO

Suplente – CRISTIANE MUSSI DE ARAÚJO

e) Fundação Municipal de Esporte

Titular – CARLOS MARQUES BONFIM

Suplente – ROGÉRIO ALVES ARAÚJO

f) Secretaria Municipal de Turismo/Cultura

Titular – NELSON ROBERTO CATUCCI

Suplente – DEYSE CAROLINE DE OLIVEIRA

g) Secretaria Municipal da Mulher/Criança/Juventude e Idoso

Titular – LARISSA MÜLLER PICOLOTTO

Suplente – DANIEL HENRIQUE COLOMBAROLI CORDEIRO

h) Secretaria Municipal de Planejamento

Titular – ADILSON MARCELINO CORREIA

Suplente – EDUARDO FLÁVIO ZARDO

2. Conselheiros não governamentais:

a) Abrigo Bom Pastor

Titular – MARIA APARECIDA VENDRAMINI DOS SANTOS

Suplente – LUIZ ANTÔNIO CACIANO

b) SESC - Serviço Social do Comércio

Titular – IVANI AQUINO ANGELO

Suplente – PANMELLA RODRIGUES BRUNO

c) Pastoral da Pessoa Idosa (Diocese de Cornélio Procópio)

Titular – LUIZA GOUVEIA DE SOUZA

Suplente – ANGELINA CARMONA FONSECA

d) AESATICOP - Associação de Esportes Adaptados na Terceira Idade de Cornélio Procópio

Titular – SILVIO VICTOR

Suplente – ECLEA IZABEL LANGER

e) UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Titular – SÔNIA MARIA RODRIGUES

Suplente – EDICLEIA APARECIDA MUNIZ

f) CEGEN - Centro de Excelência a Atenção Geriátrica e Gerontologia

Titular – DIONES LUPÉRCIO MONTEIRO

Suplente – DANIELA VILELA

g) Associação Comunitária para Desenvolvimento da Terceira Idade - ACODETI

Titular – AMÉLIA MARIA TORRES LANDGRAF

Suplente – MARIA JOSÉ ZARPELON TORRES

h) Igreja Nova Aliança de Cornélio Procópio

Titular – VALFRIDO GONÇALVES MÁRIO

Suplente – PAULO MORAL LOPES FILHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 155/17.

Cornélio Procópio, 25 de maio de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 257/17

SÚMULA: Extingue benefício de aposentadoria que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto, por motivo de falecimento, o benefício de pensionista concedido a BENEDITA IZOLINA DE MORAES, inscrita no CPF/MF sob nº 537.462.369-91.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 29 de maio de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 251/17

SÚMULA: Designa função ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana AILTON DIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.025.799-04, e portador do RG nº 216.230-5, para responder pela Divisão de Controle e Manutenção da Frota.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 253/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

Considerando a informação que estariam sendo emitidas certidões tributárias em desacordo com a legislação de regência e desatendimento da rigorosa observância do contido nos documentos públicos,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, incontinenti, instaurar procedimento e apurar os fatos acima anunciados, no prazo de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 254/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

Considerando a informação que um servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, não estaria comparecendo no locus laboris regularmente e que durante o horário de trabalho desenvolve atividades particulares,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, incontinenti, instaurar procedimento e apurar os fatos acima anunciados, no prazo de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 255/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em função gratificada,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

Art. 1º. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos firmados com o Município e Prestadores de Serviços Continuados fica composta pelos servidores abaixo nominados:

CLEIDE APARECIDA FÁRIA MARCOLINO

ROSINEI DE SOUZA SANTANA

VALMIR DIAS BELÉM

CRISTIANE SANTOS PANIZIO

ALBERTO DONIZETE COLMIRAN DE LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2017, revogando em especial as Portarias 207/17.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cornélio Procopio tem a honra de convidar a população em geral, as associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 31/05/2017, às 14 horas, na Câmara Municipal, sito à Mato Grosso para a Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre de 2017, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 060/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 093/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de informática.

DEVIDO A ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO EDITAL, A DATA DE ABERTURA PASSA A SER:

CREDENCIAMENTO: Até as 16h25m do dia 08 de junho de 2017, no Departamento de Licitação, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

ABERTURA: Às 16h30m do dia 08 de junho 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação
- Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio, 29 de maio de 2017.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

Educação
em Foco



Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.547.000,00	128.547.000,00	18.519.030,74	14,41	43.458.065,32	33,81	85.088.934,68
RECEITAS CORRENTES	108.014.000,00	108.014.000,00	18.096.535,74	16,75	43.030.570,32	39,84	64.983.429,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.640.925,00	27.640.925,00	3.368.988,28	12,19	11.495.552,52	41,59	16.145.372,48
IMPOSTOS	26.585.575,00	26.585.575,00	3.205.894,13	12,06	10.869.636,83	40,89	15.715.938,17
TAXAS	1.056.400,00	1.056.400,00	163.094,15	15,44	625.915,69	59,25	430.484,31
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.286.950,00	2.286.950,00	473.944,37	20,72	773.976,05	33,84	1.512.973,95
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	38.000,00	38.000,00	2.671,95	7,03	6.223,78	16,38	31.776,22
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.250.000,00	2.250.000,00	471.272,42	20,95	767.752,27	34,12	1.482.247,73
RECEITA PATRIMONIAL	2.715.550,00	2.715.550,00	537.829,19	19,81	1.008.653,38	37,14	1.706.896,82
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	16,02	0,32	231,25	4,63	4.768,75
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.711.600,00	2.711.600,00	537.813,17	19,83	1.008.422,13	37,19	1.703.177,87
RECEITA AGROPECUÁRIA	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
RECEITA INDUSTRIAL	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
RECEITA DE SERVIÇOS	488.950,00	488.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.950,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.857.725,00	72.857.725,00	12.583.680,80	17,27	27.892.266,67	38,28	44.965.458,33
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	72.273.775,00	72.273.775,00	12.536.216,94	17,35	27.821.070,88	38,49	44.452.704,12
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	585.000,00	585.000,00	47.463,86	8,11	71.195,79	12,17	513.804,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.018.650,00	2.018.650,00	1.132.093,10	56,08	1.860.121,70	92,15	158.528,30
MULTAS E JUROS DE MORA	880.800,00	880.800,00	119.348,29	13,55	218.169,34	24,77	662.630,66
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.500,00	25.500,00	10.456,51	41,01	13.443,65	52,72	12.056,35
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.073.400,00	1.073.400,00	964.330,67	89,84	1.554.161,41	144,79	-480.761,41
RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	37.957,63	94,89	74.347,30	185,87	-34.347,30
RECEITAS DE CAPITAL	20.533.000,00	20.533.000,00	422.495,00	2,06	427.495,00	2,08	20.105.505,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
ALIENAÇÃO DE BENS	71.950,00	71.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.458.950,00	20.458.950,00	422.495,00	2,07	427.495,00	2,09	20.031.455,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	400.000,00	400.000,00	250.400,00	62,60	255.400,00	63,85	144.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.060.000,00	20.060.000,00	172.095,00	0,86	172.095,00	0,86	19.887.905,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.050,00

Continua 1/3

Município de CORNELIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	128.547.000,00	128.547.000,00	18.519.030,74	14,41	43.458.065,32	33,81	85.088.934,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	128.547.000,00	128.547.000,00	18.519.030,74	14,41	43.458.065,32	33,81	85.088.934,68
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	128.547.000,00	128.547.000,00	18.519.030,74	14,41	43.458.065,32	33,81	85.088.934,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	128.547.000,00	134.152.000,00	19.770.456,02	41.486.933,98	92.665.066,02	15.459.173,32	28.181.962,53	105.970.037,47	26.606.324,26
DESPESAS CORRENTES	100.991.000,00	107.588.000,00	19.727.905,51	40.604.583,47	66.983.416,53	15.327.950,54	27.903.667,11	79.684.332,89	26.328.028,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.271.000,00	55.811.000,00	8.735.152,58	17.197.316,03	38.613.683,97	8.736.313,88	17.192.230,73	38.618.769,27	16.266.673,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	650.000,00	650.000,00	0,00	128.000,00	522.000,00	22.214,68	47.684,01	602.315,99	47.684,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.070.000,00	51.127.000,00	10.992.752,93	23.279.267,44	27.847.732,56	6.569.421,96	10.663.752,37	40.463.247,63	10.013.671,53
DESPESAS DE CAPITAL	27.356.000,00	26.364.000,00	42.550,51	882.350,51	25.481.649,49	131.222,78	278.295,42	26.085.704,58	278.295,42
INVESTIMENTOS	25.476.000,00	24.484.000,00	42.550,51	46.350,51	24.437.649,49	3.350,00	7.150,00	24.476.850,00	7.150,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	1.880.000,00	1.880.000,00	0,00	836.000,00	1.044.000,00	127.872,78	271.145,42	1.608.854,58	271.145,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00

Continua 2/3

Município de CORNELIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	128.547.000,00	134.152.000,00	19.770.456,02	41.486.933,98	92.665.066,02	15.459.173,32	28.181.962,53	105.970.037,47	26.606.324,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	128.547.000,00	134.152.000,00	19.770.456,02	41.486.933,98	92.665.066,02	15.459.173,32	28.181.962,53	105.970.037,47	26.606.324,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	128.547.000,00	134.152.000,00	19.770.456,02	41.486.933,98	92.665.066,02	15.459.173,32	28.181.962,53	105.970.037,47	26.606.324,26
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.971.131,34	—	—	15.276.102,79	—	16.851.741,06
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	128.547.000,00	134.152.000,00	19.770.456,02	41.486.933,98	—	15.459.173,32	43.458.065,32	—	26.606.324,26
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

Relatório sujeito a alterações.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	128.547.000,00	134.152.000,00	19.770.456,02	41.486.833,98	100,00	92.665.066,02	15.459.173,32	28.181.962,53	100,00	105.970.037,47
Legislativa	4.290.000,00	4.290.000,00	0,00	317.560,06	0,77	3.972.439,94	0,00	187.818,14	0,67	4.102.181,86
Ação Legislativa	4.290.000,00	4.290.000,00	0,00	317.560,06	0,77	3.972.439,94	0,00	187.818,14	0,67	4.102.181,86
Judiciária	1.329.000,00	1.377.000,00	138.186,78	227.809,43	0,55	1.149.190,57	139.436,10	222.812,15	0,79	1.154.187,85
Ação Judiciária	1.329.000,00	1.377.000,00	138.186,78	227.809,43	0,55	1.149.190,57	139.436,10	222.812,15	0,79	1.154.187,85
Administração	12.471.000,00	15.947.000,00	2.655.317,17	5.913.593,97	14,25	10.033.406,03	2.218.257,11	3.994.153,91	14,17	11.952.846,09
Ação Judiciária	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Administração Geral	12.430.000,00	15.906.000,00	2.655.317,17	5.913.593,97	14,25	9.992.406,03	2.218.257,11	3.994.153,91	14,17	11.911.846,09
Segurança Pública	775.000,00	775.000,00	13.120,40	91.727,37	0,22	683.272,63	14.832,35	21.009,95	0,07	753.990,05
Defesa Civil	775.000,00	775.000,00	13.120,40	91.727,37	0,22	683.272,63	14.832,35	21.009,95	0,07	753.990,05
Assistência Social	6.090.000,00	5.793.000,00	616.595,76	1.050.779,02	2,53	4.742.220,98	320.454,56	620.649,52	2,20	5.172.350,48
Assistência ao Idoso	145.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	847.000,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	459.000,00
Assistência Comunitária	5.098.000,00	5.265.000,00	616.595,76	1.050.779,02	2,53	4.214.220,98	320.454,56	620.649,52	2,20	4.844.350,48
Previdência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saúde	41.208.000,00	40.823.000,00	7.107.845,56	13.408.398,60	32,32	27.414.601,40	5.023.029,72	9.097.437,00	32,28	31.725.563,00
Atenção Básica	29.484.000,00	29.679.000,00	4.057.531,12	8.783.996,41	21,17	20.895.003,59	3.410.831,08	6.360.404,04	22,57	23.318.595,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.724.000,00	3.494.000,00	976.182,50	1.500.765,75	3,62	1.993.234,25	527.341,50	1.021.596,75	3,63	2.472.403,25
Suporte Profilático e Terapêutico	7.230.000,00	6.860.000,00	2.044.427,00	2.962.051,50	7,14	3.917.948,50	1.018.749,00	1.627.371,06	5,77	5.252.628,54
Vigilância Sanitária	770.000,00	770.000,00	29.704,94	161.584,94	0,39	608.415,06	66.108,14	88.084,85	0,31	681.935,15
Trabalho	1.320.000,00	1.254.000,00	83.427,57	128.590,22	0,31	1.125.409,78	40.748,49	85.911,14	0,30	1.168.088,86
Administração Geral	1.220.000,00	1.224.000,00	83.427,57	128.590,22	0,31	1.095.409,78	40.748,49	85.911,14	0,30	1.138.088,86
Fomento ao Trabalho	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Educação	34.400.000,00	35.980.000,00	5.954.385,93	11.326.558,59	27,30	24.653.441,41	5.014.641,41	9.080.182,37	32,22	26.899.807,63
E ensino Fundamental	22.270.000,00	23.850.000,00	5.026.854,65	9.599.630,20	23,14	14.250.369,80	4.097.119,78	7.396.917,25	26,25	16.453.082,75
Educação Infantil	12.130.000,00	12.130.000,00	927.731,28	1.726.928,39	4,16	10.403.071,61	917.521,63	1.683.275,12	5,97	10.446.724,88
Cultura	2.082.000,00	1.938.000,00	77.759,40	267.641,08	0,65	1.671.358,92	81.836,39	238.338,72	0,85	1.700.661,28
Difusão Cultural	2.002.000,00	1.922.000,00	77.759,40	267.641,08	0,65	1.654.358,92	81.836,39	238.338,72	0,85	1.683.661,28
Comercialização	60.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Urbanismo	14.757.000,00	16.382.000,00	2.921.639,20	6.408.210,79	15,45	9.973.789,21	2.190.002,85	3.719.739,91	13,20	12.662.260,09
Infra-Estrutura Urbana	10.712.000,00	12.345.000,00	2.499.603,16	3.916.338,45	9,44	8.426.661,55	1.696.371,16	2.851.606,34	10,12	9.493.393,66
Serviços Urbanos	4.045.000,00	4.037.000,00	422.036,04	2.491.872,34	6,01	1.545.127,66	493.631,69	888.133,57	3,08	3.168.866,43
Gestão Ambiental	810.000,00	732.000,00	72.830,36	129.400,04	0,31	602.599,96	72.830,36	129.400,04	0,46	602.599,96
Preservação e Conservação Ambiental	660.000,00	642.000,00	72.830,36	129.400,04	0,31	512.599,96	72.830,36	129.400,04	0,46	512.599,96

Continua 1/2

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Continuação 22

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.547.000,00	134.152.000,00	19.770.456,02	41.486.933,98	100,00	92.665.066,02	15.459.173,32	28.181.962,53	100,00	105.970.037,47
Gestão Ambiental	810.000,00	732.000,00	72.830,36	129.400,04	0,31	602.599,96	72.830,36	129.400,04	0,46	602.599,96
Controle Ambiental	150.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Agricultura	925.000,00	853.000,00	104.027,89	133.550,71	0,32	719.449,29	32.830,06	62.352,88	0,22	790.647,12
Promoção Comercial	925.000,00	853.000,00	104.027,89	133.550,71	0,32	719.449,29	32.830,06	62.352,88	0,22	790.647,12
Indústria	40.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Promoção Industrial	40.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Comércio e Serviços	490.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Promoção Comercial	430.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Comercialização	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Turismo	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto e Lazer	3.830.000,00	4.090.000,00	25.320,00	119.114,10	0,29	3.970.885,90	31.340,00	31.340,00	0,11	4.058.660,00
Desporto Comunitário	400.000,00	660.000,00	25.320,00	114.720,00	0,28	545.280,00	31.340,00	31.340,00	0,11	628.660,00
Lazer	3.430.000,00	3.430.000,00	0,00	4.394,10	0,01	3.425.605,90	0,00	0,00	0,00	3.430.000,00
Encargos Especiais	3.680.000,00	3.680.000,00	0,00	1.954.000,00	4,73	1.716.000,00	278.933,92	690.806,80	2,45	2.989.193,20
Refinanciamento da Dívida Interna	3.680.000,00	3.680.000,00	0,00	1.954.000,00	4,73	1.716.000,00	278.933,92	690.806,80	2,45	2.989.193,20
TOTAL (III) = (I + II)	128.547.000,00	134.152.000,00	19.770.456,02	41.486.933,98	100,00	92.665.066,02	15.459.173,32	28.181.962,53	100,00	105.970.037,47

Relatório sujeito a alterações.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO K (LCB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (espécie de art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	28.247.625,00	28.247.625,00	4.190.201,07	12.450.599,24	44,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.972.077,79	10.972.077,79	1.989.268,89	8.334.498,92	75,96
1.1.1- IPTU	10.559.877,79	10.559.877,79	1.110.166,78	7.595.529,66	71,99
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	150.000,00	150.000,00	11.936,23	19.394,41	12,92
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	243.700,00	243.700,00	817.120,05	1.179.141,55	483,86
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	390.000,00	390.000,00	66.889,80	118.048,17	30,21
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	371.500,00	371.500,00	15.815,87	577.800,79	155,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.955.279,80	1.955.279,80	501.539,18	629.075,97	32,17
1.2.1- ITBI	1.864.479,80	1.954.479,80	501.539,18	629.308,27	32,20
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.800,00	1.800,00	693,29	1.217,39	67,63
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	1.000,00	1.000,00	693,29	1.445,69	144,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.919.900,00	10.919.900,00	1.493.075,25	3.098.250,78	28,29
1.3.1- ISS	10.000.000,00	10.000.000,00	1.398.616,54	2.829.425,97	28,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	755.000,00	755.000,00	10.169,45	22.005,79	14,20
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	695.000,00	695.000,00	70.956,68	233.333,43	33,57
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	78.000,00	78.000,00	8.589,00	11.458,85	14,89
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	8.100,00	8.100,00	5.285,42	7.974,38	98,45
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.400.367,41	4.400.367,41	216.197,75	386.772,59	9,00
1.4.1- IRRF	4.400.367,41	4.400.367,41	216.197,75	398.772,59	9,06
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.440.875,00	46.440.875,00	8.895.647,17	21.597.417,61	46,72
2.1- Cota-Parte FPM	15.570.200,00	15.570.200,00	4.096.109,87	9.380.916,68	60,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	15.570.200,00	4.096.109,87	9.380.916,68	60,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e alínea e	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.700.000,00	21.700.000,00	3.047.625,52	8.988.125,94	31,65
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	160.000,00	160.000,00	22.054,56	44.189,12	27,62
2.4- Cota-Parte IP-Estado	490.000,00	490.000,00	42.981,11	90.081,00	18,38
2.5- Cota-Parte ITR	1.030.000,00	1.030.000,00	3.013,31	25.082,91	2,53
2.6- Cota-Parte IPVA	7.490.675,00	7.490.675,00	1.851.922,80	5.288.021,98	70,39
2.7- Cota-Parte IOF-Outro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	74.688.500,00	74.688.500,00	13.086.848,24	34.148.016,85	45,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	213.000,00	213.000,00	10.469,38	20.915,09	9,82
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.830.000,00	1.830.000,00	278.206,62	520.478,79	28,44
5.1- Transferências do Salário-Educação	950.000,00	950.000,00	170.173,49	402.776,50	42,40
5.2- Outras Transferências do FNDE	800.000,00	800.000,00	96.937,80	96.937,80	12,10
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	80.000,00	80.000,00	11.195,33	20.954,48	26,08
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.740.000,00	1.740.000,00	59.423,78	95.385,21	5,48
6.1- Transferências de Convênios	1.620.000,00	1.620.000,00	47.463,85	71.195,79	4,39
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	120.000,00	120.000,00	11.959,92	24.189,42	20,10
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	18.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.801.000,00	3.801.000,00	348.119,78	636.779,00	16,75
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.279.000,00	1.279.000,00	1.759.166,77	4.335.320,80	338,96
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	900.000,00	900.000,00	819.621,91	1.875.163,24	208,46
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	100.000,00	100.000,00	609.525,06	1.373.625,12	1.373,63
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.500,00	4.500,00	4.418,80	8.837,60	196,40
10.4- Cota-Parte IP-Estado Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	8.578,21	18.016,17	180,16
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	4.500,00	4.500,00	602,65	5.216,55	115,92
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	260.000,00	260.000,00	326.222,04	1.053.441,52	405,17
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.300.000,00	10.300.000,00	2.150.442,67	4.962.569,04	48,19
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.400.000,00	8.400.000,00	2.129.745,56	4.927.516,01	58,66
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	200.000,00	200.000,00	20.697,11	35.073,03	17,54
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.121.000,00	7.121.000,00	360.578,79	592.195,21	8,32
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.121.000,00	7.121.000,00	360.578,79	592.195,21	8,32
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.200.000,00	8.200.000,00	1.898.415,15	3.455.565,15	42,14
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.200.000,00	8.200.000,00	1.898.415,15	3.455.565,15	42,14
14- OUTRAS DESPESAS	2.100.000,00	2.100.000,00	217.150,00	394.000,00	18,76
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.100.000,00	2.100.000,00	217.150,00	394.000,00	18,76
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.300.000,00	10.300.000,00	1.915.565,15	3.849.565,15	37,37
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 09% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1 ((13 - 18) / (11) x 100) %					69,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	18.672.125,00	18.672.125,00	3.264.212,00	8.537.004,21	45,72
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.980.000,00	10.980.000,00	913.922,23	1.679.675,72	15,30
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.980.000,00	10.980.000,00	913.922,23	1.679.675,72	15,30
24- ENSINO FUNDAMENTAL	19.735.000,00	21.215.000,00	3.565.815,43	6.831.951,40	32,05
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.300.000,00	10.300.000,00	1.915.565,15	3.849.565,15	37,37
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.435.000,00	11.015.000,00	1.613.709,13	3.279.486,60	39,77
24.9- (+) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-265.658,85	-297.120,35	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	30.715.000,00	32.295.000,00	4.479.537,66	8.911.627,12	29,30
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)					592.165,21
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					35.073,03
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (40 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					627.268,24
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((29 + 24) - (37))					7.684.358,88
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((38) / (3) x 100) %					23,09
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	267.845,50	267.845,50	26,78
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.435.000,00	3.435.000,00	3.599,40	3.599,40	0,10
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.435.000,00	4.435.000,00	271.444,90	271.444,90	6,12
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	35.150.000,00	36.730.000,00	4.750.982,56	8.783.072,02	23,91
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (d)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		2.160.987,40		0,00	

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.927.519,01
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.697.147,99
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	35.073,03
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.275.444,05

Relatório sujeito a alterações.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

ADCT, Art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	28.247.625,00	28.247.625,00	12.450.599,24	44,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.238.377,79	10.238.377,79	7.021.286,48	68,58
Imposto sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	1.953.729,80	1.953.729,80	627.858,58	32,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.993.100,00	9.993.100,00	2.821.719,18	28,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.400.367,41	4.400.367,41	398.772,59	9,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	306.800,00	306.800,00	42.607,59	13,89
Dívida Ativa dos Impostos	887.250,00	887.250,00	1.408.947,70	158,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	468.000,00	468.000,00	129.507,12	27,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.440.875,00	46.440.875,00	21.697.417,61	46,72
Cota-Parte FPM	15.570.200,00	15.570.200,00	9.380.916,68	60,25
Cota-Parte ITR	1.030.000,00	1.030.000,00	26.082,91	2,53
Cota-Parte IPVA	7.490.675,00	7.490.675,00	5.288.021,96	70,59
Cota-Parte ICMS	21.700.000,00	21.700.000,00	6.858.125,94	31,65
Cota-Parte IPI-Exportação	490.000,00	490.000,00	90.081,00	18,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	160.000,00	160.000,00	44.189,12	27,62
Desoneração ICMS (LC 87/96)	160.000,00	160.000,00	44.189,12	27,62
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	74.688.500,00	74.688.500,00	34.148.016,85	45,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.139.900,00	14.139.900,00	5.020.379,92	35,51
Provenientes da União	11.719.900,00	11.719.900,00	4.093.041,92	34,92
Provenientes dos Estados	2.420.000,00	2.420.000,00	927.338,00	38,32
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	9.130.000,00	9.130.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.379.900,00	23.379.900,00	5.020.379,92	21,47

Continua 1/5

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/5

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	27.756.000,00	27.786.000,00	13.408.398,60	48,26	9.097.437,00	32,74
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.195.000,00	8.675.000,00	4.366.711,10	50,34	4.366.711,10	50,34
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.561.000,00	19.111.000,00	9.041.687,50	47,31	4.730.725,90	24,75
DESPESAS DE CAPITAL	13.452.000,00	13.037.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	13.452.000,00	13.037.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/5

Município de CORNELIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/5

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	13.452.000,00	13.037.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	41.208.000,00	40.823.000,00	13.408.398,60	32,85	9.097.437,00	22,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	27.231.000,00	27.231.000,00	5.007.153,07	37,34	3.279.115,82	36,04
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.499.000,00	15.499.000,00	5.007.153,07	37,34	3.279.115,82	36,04
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	11.732.000,00	11.732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	370.641,05	2,76	370.641,05	4,07
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	27.231.000,00	27.231.000,00	5.377.794,12	40,11	3.649.756,87	40,12
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	13.977.000,00	13.592.000,00	8.030.604,48	-7,26	5.447.690,13	-17,83

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	15,95
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-325.477,60

Continua 3/5

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2017/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 4/5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 16 E 24	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (m/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	29.484.000,00	29.679.000,00	8.783.996,41	65,51	6.360.404,04	69,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.724.000,00	3.494.000,00	1.500.765,75	11,19	1.021.596,75	11,23
Suporte Profilático e Terapêutico	7.230.000,00	6.880.000,00	2.962.051,50	22,08	1.627.371,36	17,89
Vigilância Sanitária	770.000,00	770.000,00	161.584,94	1,21	88.064,85	0,97
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.208.000,00	40.823.000,00	13.408.398,60	100,00	9.097.437,00	100,00

Relatório sujeito a alterações.

Continua 4/5

ATOS DA FECOP

3º ADITIVO – PRAZO E VALOR

ID. 27/2014

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 001/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014

PREGÃO Nº 002/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 – O prazo de vigência a vencer em 12/05/17, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/05/17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor firmado no contrato original fica reajustado conforme IGPM dos últimos 12 (doze) meses, sendo 4,69%. O valor mensal passa a ser de R\$1.620,74 (um mil, seiscentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), totalizando: R\$19.448,88 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

As demais cláusulas do contrato original ficam mantidas.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cornélio Procópio, 10 de maio de 2017.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARLOS MARQUES BONFIM

Diretor Presidente

CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN

Representante Legal

Errata de Edital

Pregão nº 03/2017 – Forma Presencial

Processo nº 11/2017

Onde se lê:

5.3 - Os documentos para o credenciamento referidos

nos subitens 4.1, 4.1.1, 4.1.2 e 4.2 deverão ser apresentados em sobrecarta (FORA DOS ENVELOPES).

Leia-se:

5.3 - Os documentos para o credenciamento referidos nos subitens 5.1, 5.1.1, 5.1.2 e 5.2 deverão ser apresentados em sobrecarta (FORA DOS ENVELOPES).

Onde se lê, nos subitens: 9.4, 9.7.4, 9.7.5, 9.7.6, 9.8 e 9.15 do item:

9 – DA SESSÃO PÚBLICA

.....

9.4 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 - contendo as propostas de preços, quando será fará a aceitação das propostas, observado o atendimento aos subitens 6.2 a 6.6.4, deste Edital; e classificará o autor da proposta de menor preço, por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

.....

9.7.4 - Não ocorrendo contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem 8.7.3 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 8.7 e 8.7.1, deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.7.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.7.1 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

9.7.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 8.7.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

.....

9.8 - O disposto no item 8.7 e seus subitens, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

.....

9.15 - Nas situações previstas nos subitens e 8.7.7, 8.12 e 8.15, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

.....

Leia-se:

9 – DA SESSÃO PÚBLICA

.....

9.4 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 - contendo as propostas de preços, quando será fará a aceitação das propostas, observado o atendimento aos subitens 7.2 a 7.6.4, deste Edital; e classificará o autor da

proposta de menor preço, por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

.....

9.7.4 - Não ocorrendo contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem 8.7.3 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 9.7 e 9.7.1, deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.7.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 9.7.1 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

9.7.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 9.7.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

.....

9.8 - O disposto no item 9.7 e seus subitens, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

.....

9.15 - Nas situações previstas nos subitens e 9.7.7, 9.12 e 9.15, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

.....

Ficam inalteradas as outras cláusulas.

Cornélio Procópio, 26 de maio de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

Errata de Edital

Pregão nº 04/2017 – Forma Presencial

Processo nº 12/2017

Onde se lê:

5.3 - Os documentos para o credenciamento referidos nos subitens 4.1, 4.1.1, 4.1.2 e 4.2 deverão ser apresentados em sobrecarta (FORA DOS ENVELOPES).

Leia-se:

5.3 - Os documentos para o credenciamento referidos nos subitens 5.1, 5.1.1, 5.1.2 e 5.2 deverão ser apresentados em sobrecarta (FORA DOS

ENVELOPES).

Onde se lê, nos subitens: 9.4, 9.7.4, 9.7.5, 9.7.6, 9.8 e 9.15 do item:

9 – DA SESSÃO PÚBLICA

.....

9.4 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 - contendo as propostas de preços, quando será fará a aceitação das propostas, observado o atendimento aos subitens 6.2 a 6.6.4, deste Edital; e classificará o autor da proposta de menor preço, por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

.....

9.7.4 - Não ocorrendo contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem 8.7.3 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 8.7 e 8.7.1, deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.7.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.7.1 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

9.7.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 8.7.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

.....

9.8 - O disposto no item 8.7 e seus subitens, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

.....

9.15 - Nas situações previstas nos subitens e 8.7.7, 8.12 e 8.15, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

.....

Leia-se:

9 – DA SESSÃO PÚBLICA

.....

9.4 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 - contendo as propostas de preços, quando será fará a aceitação das propostas, observado o atendimento aos subitens 7.2 a 7.6.4, deste Edital; e classificará o autor da proposta de menor preço, por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

.....

9.7.4 - Não ocorrendo contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem 8.7.3 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 9.7 e 9.7.1, deste Edital,

na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.7.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 9.7.1 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

9.7.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 9.7.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

.....

9.8 - O disposto no item 9.7 e seus subitens, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

.....

9.15 - Nas situações previstas nos subitens e 9.7.7, 9.12 e 9.15, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

.....

Ficam Inalteradas as outras cláusulas.

Cornélio Procópio, 26 de maio de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

Errata de Edital

Pregão nº 05/2017 – Forma Presencial

Processo nº 13/2017

Onde se lê:

5.3 - Os documentos para o credenciamento referidos nos subitens 4.1, 4.1.1, 4.1.2 e 4.2 deverão ser apresentados em sobrecarta (FORA DOS ENVELOPES).

Leia-se:

5.3 - Os documentos para o credenciamento referidos nos subitens 5.1, 5.1.1, 5.1.2 e 5.2 deverão ser apresentados em sobrecarta (FORA DOS ENVELOPES).

Onde se lê, nos subitens: 9.4, 9.7.4, 9.7.5, 9.7.6, 9.8 e 9.15 do item:

9 – DA SESSÃO PÚBLICA

.....

9.4 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 - contendo as propostas de preços, quando será fará a aceitação das propostas, observado o atendimento aos subitens 6.2 a 6.6.4, deste Edital; e classificará o autor da proposta de menor preço, por

item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

.....

9.7.4 - Não ocorrendo contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem 8.7.3 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 8.7 e 8.7.1, deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.7.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.7.1 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

9.7.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 8.7.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

.....

9.8 - O disposto no item 8.7 e seus subitens, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

.....

9.15 - Nas situações previstas nos subitens e 8.7.7, 8.12 e 8.15, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

.....

Leia-se:

9 – DA SESSÃO PÚBLICA

.....

9.4 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 - contendo as propostas de preços, quando será fará a aceitação das propostas, observado o atendimento aos subitens 7.2 a 7.6.4, deste Edital; e classificará o autor da proposta de menor preço, por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

.....

9.7.4 - Não ocorrendo contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem 8.7.3 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 9.7 e 9.7.1, deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.7.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 9.7.1 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

9.7.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos

no item 9.7.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

.....

9.8 - O disposto no item 9.7 e seus subitens, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

.....

9.15 - Nas situações previstas nos subitens e 9.7.7, 9.12 e 9.15, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

.....

Ficam Inalteradas as outras cláusulas.

Cornélio Procópio, 26 de maio de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO
PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE
– PELC E CONFORME EDITAL 002/2017– PSS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO
PROCÓPIO

CONTRATADO: CAMILA PEREIRA DOS ANGELOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Generalista pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 30/06/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2017 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 23 de Maio de 2017.

CONTRATANTE: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

CONTRATADO: CAMILA PEREIRA DOS ANGELOS

TESTEMUNHA: ROGÉRIO ALVES DE ARAÚJO



